



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Paulo Bento
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 340/24	15 10 24

PORTARIA Nº 141/2024

de 15 de Julho de 2024.

DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

GABRIEL JEVINSKI, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Sr^a **ALINE CARLA TESTOLIN KREISCHE**, Secretária Municipal de Assistência Social, para responder concomitantemente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sem remuneração extra, enquanto a titular estiver em Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, 15 de Julho de 2024.


GABRIEL JEVINSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.


DANIEL MARIN

Coordenador Geral da Secretaria de Administração,
Planejamento, Meio Ambiente e Saneamento